



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LEI nº. 056/2008

08/12/2008

“DÁ O NOME DO SENHOR **LUIZ GONZAGA DA SILVA** À RUA QUE ESPECIFICA.”

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **FAZ SABER**, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) Passa a denominar-se “**RUA LUIZ GONZAGA DA SILVA**” a Rua A, localizada na Campininha do Bom Retiro, conforme croquis anexo.

Artigo 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 08 de dezembro de 2008.


JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA
Prefeito Municipal

Afixada no painel da Prefeitura em

08/12/2008


Maria Regina Pereira

Chefe de expediente.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGATUBA**

Plenário Deputado Ulysses Guimarães
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

LUIZ GONZAGA DA SILVA, nasceu em 03 de julho de 1949, no Município de Angatuba, filho de José Benedito da Silva e Maria Augusta da Silva. Desde seus 18 anos trabalhava como mecânico de máquinas pesadas. A partir de 1976, começou a sofrer de problema vascular. Em 1996, foi vitimado por um derrame cerebral, e apesar de estar sempre em tratamento por causa dos problemas de circulação foi necessário amputar uma de suas pernas.

Em 2002 o problema se estendeu para sua outra perna, fazendo-se necessário amputá-la também, foi uma pessoa marcada pelo seu positivismo. Pois mesmo sem as duas pernas, ainda animava as outras pessoas.

Viveu razoavelmente bem por mais 2 anos e meio, vindo a falecer em consequência de enfarto fulminante em 27 de outubro de 2005.

Foi casado com Maria Aparecida Ribeiro da Silva por 27 anos, pai de três filhos, morando por toda sua vida no Distrito do Bom Retiro da Esperança. Muito amado por todos nós.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2008.

Jairo Meira da Silva
Vereador

setor 07

